

GOVERNO DE MACAU

GABINETE DO GOVERNADOR

Despacho n.º 121/GM/98

Nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, designo o licenciado em Direito, Joaquim Augusto Pinheiro Correia, para servir de notário privativo na celebração do contrato de empreitada entre a Universidade de Macau e o consórcio constituído pelas empresas «Companhia de Construção e Engenharia Kin Sun (Macau) Limitada» e «Companhia de Construção e Fomento Predial Lek Pou Wai, Limitada», para a concepção/construção do Edifício de Ligação entre o Edifício Luso-Chinês e a Nova Ala Académica da Universidade de Macau.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 15 de Dezembro de 1998. — O Encarregado do Governo, *Vitor Rodrigues Pessoa*.

Despacho n.º 122/GM/98

Atenta a faculdade conferida pela alínea b) do n.º 1 e pelo n.º 2 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, delego no administrador da Universidade de Macau, dr. Rufino de Fátima Ramos, todos os poderes necessários para representar o Território, como outorgante, no contrato de empreitada a celebrar entre a Universidade de Macau e o consórcio constituído pelas empresas «Companhia de Construção e Engenharia Kin Sun (Macau) Limitada» e «Companhia de Construção e Fomento Predial Lek Pou Wai, Limitada» para a concepção/construção do Edifício de Ligação entre o Edifício Luso-Chinês e a Nova Ala Académica da Universidade de Macau.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 15 de Dezembro de 1998. — O Encarregado do Governo, *Vitor Rodrigues Pessoa*.

Extractos de despachos

Por despachos de 27 e 29 de Outubro de 1998, do assessor, por subdelegação, visados pelo Tribunal de Contas em 7 de Dezembro do mesmo ano:

Amâncio da Silva Nunes, terceiro-oficial, 2.º escalão, dos SATAG — renovado e alterado o contrato de assalariamento, por mais um ano, a partir de 2 de Novembro de 1998, para segundo-oficial, 1.º escalão, nos termos dos artigos 28.º, n.º 1, alínea b), e 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos de 10 de Novembro de 1998, do assessor, por subdelegação:

Ng Wai Chan, operário, 5.º escalão — alterado, nos termos do artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o contrato de assalariamento para a mesma categoria, 6.º escalão, nos SATAG, a partir de 16 de Novembro de 1998.

澳門政府

總督辦公室

批示 第 121/GM/98 號

本人根據五月十五日第 30/89/M 號法令修改之十二月十五日第 122/84/M 號法令第十三條第一款的規定，委任 Joaquim Augusto Pinheiro Correia 法學士為澳門大學與建新建築工程（澳門）有限公司和力寶威建築置業有限公司合組之合夥公司簽訂「承攬設計 / 興建澳門大學中葡大樓與新教學大樓之間連接工程」合同之專責公證員。

一九九八年十二月十五日於澳門總督辦公室

護理總督 貝錫安

批示 第 122/GM/98 號

本人根據《澳門組織章程》第十六條第一款 b 項及第二款賦予之權能，授予澳門大學總務長 Rufino de Fátima Ramos 先生一切所需權力，代表本地區擔任澳門大學與建新建築工程（澳門）有限公司和力寶威建築置業有限公司合組之合夥公司簽訂「承攬設計 / 興建澳門大學中葡大樓與新教學大樓之間連接工程」合同之簽約人。

一九九八年十二月十五日於澳門總督辦公室

護理總督 貝錫安

批示綱要

摘錄自獲轉授權顧問於一九九八年十月二十七日及二十九日作出的經一九九八年十二月七日審計法院批閱的批示：

Amâncio da Silva Nunes，總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門三等文員第二職階——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款及第二十八條第一款 b 項的規定，其散位合同續期一年，並修改為二等文員第一職階，自一九九八年十一月二日起生效。

（須繳付手續費澳門幣二十四元）

摘錄自獲轉授權顧問一九九八年十一月十日批示：

伍惠珍，工人第五職階——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款的規定，其在總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門的散位合同修改為工人第六職階，自一九九八年十一月十六日起生效。